

ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE

Documento de Formalização de Demanda 74/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
74/2025	380281-ESP-CTO. PROGRESSAO PENIT. SAO VICENTE	NATALIA PETRAUSKAS MONTEIRO DE BARROS	26/08/2025 09:33 (v 0.4)
Status ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	60/2025	006.00338366/2025-56

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria do Centro de Trabalho e Educação
Responsável pela demanda: NATALIA PETRAUSKAS MONTEIRO DE BARROS Matricula: Não se Aplica E-mail: adm@cdpsaovicente.sao.sp.gov.br Telefone: (13) 3565-7800

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31/08/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

04 (quatro) meses

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiro - PPAIS) , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Banana Naninca	464380	Quilograma	13.000	R\$ 3,89	R\$ 50.570,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. . A contratação em questão se faz necessária para uso no preparo das refeições desta Unidade Prisional e no CDP de Praia Grande, no período de 01 /09/2025 a 31/12/2025.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1.

1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 50.570,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) para o exercício de 20 25.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD 13/2024.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

ALEXSANDRO DA COSTA LEITE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/08/2025 às 09:33:32.